

 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DIVISÃO DE SUPRIMENTOS Nº 003 - VERSÃO 01	 MANUAL DAS CONTRATAÇÕES Clique para acessar
(Processo Administrativo nº TJPA-PRO-2023/04758)		

1 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO – art. 10º, §1º, incisos I da IN nº 01/2023
Justificativa da necessidade: Considerando a proximidade de inauguração da nova sede da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, localizada na Rua Antônio Barreto – nº 1176 - Belém/PA, prevista para ocorrer no primeiro semestre de 2024, justifica-se a aquisição e instalação de móveis para escritório e auditório que irão compor a estrutura física dos diversos ambientes do prédio. Resultados esperados: Equipar adequadamente a nova sede da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, a fim de modernizar e estruturar os ambientes destinados à capacitação indispensável ao desenvolvimento do exercício pleno das ações inerentes ao Poder Judiciário do Estado do Pará, aprimoramento das atividades desenvolvidas por magistrados, servidores e colaboradores nas unidades do TJPA.

2 - ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – art. 10º, §1º, incisos II da IN nº 01/2023				
Código do PCA	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
SEADM70A24		01/2024	01/2024	03/2024
		[X] sim [] não	[X] sim [] não	[X] sim [] não
Justificativa em caso de resposta(s) negativa(s):				

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO – art. 10º, §1º, incisos III da IN nº 01/2023
Requisitos: Os produtos devem ser novos, em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e local constantes no Termo de Referência.
Justificativas: Considerando que os equipamentos que se pretende adquirir nesta contratação não estão disponíveis em estoque nos almoxarifados do TJPA, e não compõe nenhum Contrato ou Ata de Registro de Preço vigente, se faz necessário a instrução de novo processo licitatório para aquisição dos itens.
Ponto 1: Sustentabilidade: ATENDE O ITEM X DO ART. 30, §1º
Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis: [x] A CONTRATADA deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental em decorrência do fornecimento dos objetos (parâmetro de sustentabilidade –Instrução Normativa Nº 01/2010 -SLTI -MPOG).
Ponto 2: Subcontratação
[X] Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.



[] É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:
 É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, a qual consiste em:
 (...)
 A subcontratação fica limitada a ... [parcela permitida/percentual]

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

Ponto XX:

OBS: Podem ser exigidos outras questões, a depender do objeto a ser contratado.

4 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES – art. 10º, §1º, incisos IV da IN nº 01/2023

A estimativa dos quantitativos foi obtida a partir de fatos, como:

[] Série histórica de consumo

[] Necessidade de substituição dos bens atualmente disponíveis

[X] Inauguração de novas varas/setor

[] Acréscimo de atividades

[] Execução de projetos, atentando-se a eventual fato futuro apto a impactar o quantitativo demandado

[] Outros fatos

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QTDE
LOTE 1 – MÓVEIS EM MDF E ESTOFADOS			
01	MESA GERENCIAL MEDINDO 2000mm x 1000mm x 750mm (LxPxH) COM ARMÁRIO GERENCIAL COM CAIXA DE ELETRIFICAÇÃO	unid.	01
02	MESA ANGULAR MEDINDO 1400mm X 1400mm X 600mm X 600mm X 730mm (L1xL2xP1xP2xH)	unid.	53
03	MESA RETANGULAR MEDINDO 1200mm X 600mm	unid.	02
04	MESA RETANGULAR BASCULANTE MEDINDO 1600mm X 700mm (LxP)	unid.	16
05	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR MEDINDO 2200mm X 1000mm X 735mm COM SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO	unid.	02
06	MESA REUNIÃO REDONDA COM 1200mm DE DIÂMETRO	unid.	02
07	MESA REUNIÃO REDONDA COM 910mm DE DIAMETRO	unid.	13
08	BALCAO DE ATENDIMENTO MEDINDO 1600mm x 900mm x 1010mm (LxPxH) COM PAINÉIS EM ALUMÍNIO COM ESPESSURA DE 100mm	unid.	01
09	ARMARIO BAIXO GERENCIAL MEDINDO 2000mm X 550mm x 750mm (LxPxH)	unid.	01
10	ESTANTE ALTA MEDINDO 800X400X2100 (LXPXH)	unid.	30
11	ARMARIO BAIXO COM 02 PORTAS SEM DIVISAO CENTRAL MEDINDO 800mm X 500mm X 730mm (LxPxH)	unid.	15
12	ARMARIO BAIXO TIPO PEDESTAL, COM 02 PORTAS SEM DIVISAO CENTRAL MEDINDO 800 mm X 600mm X 730mm (LxPxH)	unid.	04
13	ARMARIO EXTRA ALTO COM 02 PORTAS SEM DIVISAO CENTRAL MEDINDO 800mm X 500mm X 2100mm (LxPxH)	unid.	06
14	GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS MEDINDO 330mm X 400mm X 627mm (LxPxH)	unid.	54
15	DIVISOR LOUSA VOLANTE MEDINDO 900mm X 1800mm (LXH)	unid.	06
16	MESA BAIXA MEDINDO 700mm x 305mm (LxH)	unid.	01
17	MESA DE CENTRO MEDINDO 800mm x 800mm x 300mm (LxPxH)	unid.	05
18	MESA LATERAL MEDINDO 600mm x 600mm x 600mm (LXPXH)	unid.	07
19	MESA LATERAL MEDINDO 500mm x 500mm x 600mm (LXPXH)	unid.	04



20	PUFF MEDINDO 700mm x 430mm (LxH)	unid.	07
21	PUFF REDONDO COLETIVO MEDINDO 920mm DE DIÂMETRO E ALTURA DE 380mm	unid.	07
22	PUFF REDONDO COLETIVO MEDINDO 460mm DE DIÂMETRO E ALTURA DE 460mm	unid.	08
23	PUFF RETO TRIPLO MEDINDO 1380mm X 460mm X 460mm (LxPxH)	unid.	06
24	MESA ALTA REDONDA AMADEIRADA COM 680mm DE DIÂMETRO	unid.	03
25	MESA REDONDA AMADEIRADA COM 900mm DE DIÂMETRO	unid.	03
LOTE 2 – POLTRONAS, CADEIRAS e SOFÁS			
26	POLTRONA GIRATORIA, ESPALDAR ALTO EM COURO NATURAL	unid.	01
27	POLTRONA GIRATORIA, ESPALDAR MEDIO EM COURO NATURAL	unid.	02
28	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO DIGITADOR, ESPALDAR MÉDIO EM TELA	unid.	126
29	POLTRONA DE AUDITÓRIO COM ASSENTO REBATIVEL E PRANCHETA ESCAMOTEAVEL	unid.	222
30	POLTRONA DE AUDITORIO TAMANHO GRANDE MEDINDO 1000MM DE LARGURA, ASSENTO REBATIVEL E PRANCHETA ESCAMOTEAVEL	unid.	04
31	CADEIRA FIXA, NÃO EMPILHÁVEL, ENCOSTO EM POLIPROPILENO E ASSENTO ESTOFADO	unid.	40
32	CADEIRA FIXA, AMADEIRADA ESTOFADA –SEM BRAÇO	unid.	06
33	BANQUETA FIXA ALTA, AMADEIRADA ESTOFADA –COM BRAÇO FIXOS	unid.	06
34	CADEIRA FIXA PARA TREINAMENTO	unid.	120
35	POLTRONA FIXA BAIXA COM BRAÇO	unid.	01
36	SOFÁ CONCAVO A 45º GRAUS PARA CONEXÕES	unid.	04
37	SOFÁ CONCAVO A 45º GRAUS PARA CONEXÕES	unid.	02
38	SOFÁ RETO DE 2 LUGARES	unid.	10
39	SOFÁ COM BRAÇOS	unid.	03
40	SOFÁ RETO DE 1 LUGAR	unid.	04
41	POLTRONA DE ESPERA 03 LUGARES MEDINDO 1900mm X 800mm X 830mm (LXPXH) COM TOMADAS	unid.	01

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO – art. 10º, §1º, incisos V da IN nº 01/2023

Levantamento das soluções disponíveis

Alternativas possíveis

Como solução mercadológica que venha a atender às necessidades deste TJPA, não se vislumbra outra que não seja **a aquisição e instalação de móveis para escritório e auditório através de contratação de empresa especializada.**

Dentre as formas de contratações disponíveis no mercado e passíveis de serem realizadas pela Administração pública, podemos elencar as seguintes:

Solução 1 - Aquisição por Dispensa de Licitação (Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II):

Neste cenário, os móveis devem ser adquiridos dispensando-se o rito licitatório e pode-se adotar como preço médio de referência aquele praticado no mercado junto as empresas especializadas no fornecimento desses produtos. Entretanto, considerando a quantidade, tipificação e os preços registrados no Mapa Referencial de Preços Saneado (MRP, fl. 432), **o valor estimado da contratação total de R\$ 1.643.239,49**, é superior ao limite legal de R\$ 59.906,02 permitido pela (Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II).

Solução 2 - Aquisição por Adesão a Ata de Registro de Preço vigente:



TJPA PRO202304758V03



Neste cenário, os móveis devem ser adquiridos através de adesão a uma Ata de Registro de Preço vigente, mantida entre algum órgão estadual ou federal e uma empresa contratada.

Considerando os tipos, especificações e quantidades dos itens a serem adquiridos, o processo de adesão deverá ser realizado em várias atas e junto a vários órgãos, além de não haver garantia de que todos os itens listados estariam registrados em atas vigentes. Ademais, destacamos que nesta solução, a ata ou atas a serem aderidas devem conter os itens descritos neste estudo e devem ser adquiridos através de um único pedido.

Solução 3 - Contrato de Fornecimento:

Neste cenário, os bens deverão ser adquiridos por processo licitatório, que resultará num Contrato de Fornecimento firmado entre o TJPA e a(s) contratada(s), com 12 meses de vigência, mantidas as condições definidas em Edital, observadas as disposições do Título III da Lei Nº 14.133/2021.

Para estimativa de custo de aquisição, adotou-se como preço médio os valores registrados no Mapa Referencial de Preços Saneado (MRP, fl. 432), cujo montante estimado é de R\$ 1.643.239,49.

Contratações similares

Por meio de pesquisa ao banco de preços (anexo, fls. 308 a 338), verificou-se que várias instituições estão adquirindo móveis. Por exemplo, existem os seguintes pregões eletrônicos homologados a menos de um ano:

- PE nº 07/2023 do PROCURADORIA DA REPÚBLICA – SC - (UASG 200058);
- PE nº 31/2023 do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - Universidade Federal do Triângulo Mineiro- (UASG 153035);
- PE nº 27/2023 do PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA - (UASG 980523);
- PE nº 12/2023 do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - Conselho Federal de Medicina Veterinária - (UASG 389185);
- PE nº 55/2023 do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - (UASG 200009);

Novas metodologias, tecnologias e inovações

Não se aplica, por se tratar de aquisição de mobiliário comum.

Complexidade técnica do objeto – possibilidade de audiência pública

Devido à simplicidade do objeto a ser contratado, dispensa-se audiência pública.

Quadro detalhado com a quantidade de fornecedores/fabricantes

Lotes	Fabricantes
Lote 1 (móveis em MDF)	Brv, Politorno, Mobilarte, Pnr Móveis, Kappesberg, Tecno Mobili, Doripel Móveis, Foscarini.
Lote 2 (cadeiras e estofados)	Pelegrin, Euroline, Tecno2000, Plaxmetal, Mymax.

Mapa de risco

Em toda contratação há riscos que permeiam a formalização do contrato e riscos que são voltados à gestão da fiscalização do contrato ou ata de registro de preço. Neste momento preliminar, será construído mapa de riscos presentes nas etapas até a formalização do contrato.



Assim, para fins de definição, se entende por Ações Preventiva as ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Outrossim, se entende por Ações de Contingência aquelas necessárias na ocasião dos danos provocados com a materialização dos riscos previstos.

FASE DE ANÁLISE			
(x)	Planejamento da aquisição e Seleção de Fornecedor		
()	Gestão de Contratos ou Ata de Registro de Preços		
RISCO nº 1			
Selecionar equipe inadequada para o planejamento da aquisição.			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(x) Médio	() Alto
nº	Dano		
1	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na aquisição.		
nº	Ação Preventiva	Responsável	
1	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Secretaria de Administração	
nº	Ação de Contingência	Responsável	
1	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento.	Secretaria de Administração	
2	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.	Coordenadoria de Treinamento	
3	Designar membros com mais experiência em contratações.	Secretaria de Administração	
RISCO nº 2			
Estimativas inadequadas de Quantidades			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(x) Alto
nº	Dano		
1	Estimativa a menor que as necessidades do Tribunal de Justiça, leva a escassez de bens prejudicando o bom andamento dos trabalhos no judiciário.		
2	Estimativa a maior que as necessidades do Tribunal de Justiça, ocasiona gastos desnecessários.		
nº	Ação Preventiva	Responsável	
1	Definição de método para estimar as quantidades necessárias e registro do método aplicado no processo de contratação.	Equipe de Planejamento e Apoio da Contratação	
2	Levantamento exaustivo da necessidade, de modo a diminuir o risco de celebração de aditivos ou novas aquisições.	Equipe de Planejamento e Apoio da Contratação	



3	Utilizar artefatos de licitações anteriores com a mesma solução ou de solução similar que possam facilitar a definição das quantidades e dos requisitos da nova aquisição.	Equipe de Planejamento e Apoio da Contratação
nº	Ação de Contingência	Responsável
1	Aplicar as disposições contratuais, bem como, promover contratação de emergência, no caso de contratação com quantidades a menor.	Equipe de Planejamento e Apoio da Contratação

RISCO nº 3			
Selecionar fornecedor inadequado à aquisição pleiteada			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(x) Alto
nº	Dano		
1	Contratar empresa com incapacidade técnica para o fornecimento de bens conforme estabelecidos no termo de referência.		
nº	Ação Preventiva	Responsável	
1	Acompanhamento constante do fornecimento do bem	Divisão de Suprimentos	
nº	Ação de Contingência	Responsável	
1	Aplicar as disposições contratuais, bem como, promover contratação de emergência.	Divisão de Suprimentos	

A Contratação envolve a aquisição de algum artigo (bem de consumo) que possa ser considerado "de luxo"?

Conceito de Bem de Luxo - Considera-se bem de luxo aquele que possui características como ostentação, opulência, forte apelo estético ou requinte. Portanto, que apresenta característica ostensivamente superior à necessária ao cumprimento da finalidade a que se destina.

[X] Não
[] Sim – Justifique:

Escolha da solução

Detalhar:

Após a análise de mercado e comparando-se as soluções apresentadas (formas de aquisição), aponta-se o seguinte resultado:

Para a solução 1 - aquisição por dispensa de Licitação nos termos da Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II – o limite legal de R\$ 59.906,02 permitido é muito inferior ao valor necessário para a aquisição pretendida (R\$ 1.643.239,49), demonstrando-se assim ser inviável financeiramente.

No que tange a solução 2 – aquisição por adesão a atas de registro de preço vigente - considerando os tipos, especificações técnicas e quantidades, para que fosse viabilizada a aquisição de todos os produtos, seria necessário aderir a várias atas de registro de preços vigentes, que contivessem itens idênticos ou similares, não havendo garantia alguma de êxito nos processos de contratação além de incorrer na



possibilidade de algum fornecedor não honrar o compromisso firmado em termos de prazo, fato que comprometeria a inauguração da EJPA. Outrossim, haveria a necessidade de fiscalização e gerenciamento de vários processos de contratação, o que, em termos de economia de escala, dificultaria consideravelmente as atividades.

Diante deste contexto, a solução 3 – aquisição através de contrato de fornecimento – permitirá ao TJPA realizar as aquisições de forma organizada junto a apenas 2 fornecedores, sendo o montante estimado para a aquisição dos móveis é de R\$ 1.643.239,49, configurando assim a solução mais viável, eficiente e econômica.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA SOLUÇÃO – art. 10º, §1º, incisos VI da IN nº 01/2023

Lote 1				
Item	Descrição	Qtde	Preço unitário	Preço total
1	MESA GERENCIAL MEDINDO 2000x1000x750MM (LxPxH) COM ARMÁRIO	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
2	MESA ANGULAR MEDINDO 1400X1400X600X600X730MM (L1xL2xP1xP2xH)	53	R\$ 2.053,50	R\$ 108.835,50
3	MESA RETANGULAR MEDINDO 1200X600MM (LxP)	2	R\$ 848,06	R\$ 1.696,12
4	MESA RETANGULAR BASCULANTE MEDINDO 1600X700MM (LxP)	16	R\$ 1.890,00	R\$ 30.240,00
5	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR MEDINDO 2200X1000X735MM	2	R\$ 3.686,60	R\$ 7.373,20
6	MESA REUNIÃO REDONDA COM 1200MM DE DIAMETRO	2	R\$ 2.701,75	R\$ 5.403,50
7	MESA REUNIÃO REDONDA COM 910MM DE DIAMETRO	13	R\$ 2.224,40	R\$ 28.917,20
8	BALCAO DE ATENDIMENTO MEDINDO 1600x900x1010MM (LxPxH)	1	R\$ 4.743,33	R\$ 4.743,33
9	ARMARIO BAIXO GERENCIAL MEDINDO 2000X550x750MM (LxPxH)	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
10	ESTANTE ALTA MEDINDO 800X400X2100 (LXPXH)	30	R\$ 1.036,08	R\$ 31.082,40
11	ARMARIO BAIXO COM 02 PORTAS SEM DIVISAO CENTRAL	15	R\$ 1.281,56	R\$ 19.223,40
12	ARMARIO BAIXO TIPO PEDESTAL, COM 02 PORTAS SEM DIVISAO CENTRAL	4	R\$ 1.111,94	R\$ 4.447,76
13	ARMARIO EXTRA ALTO COM 02 PORTAS SEM DIVISAO CENTRAL	6	R\$ 2.380,00	R\$ 14.280,00
14	GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS MEDINDO 330x400x627MM (LxPxH)	54	R\$ 1.021,73	R\$ 55.173,42
15	DIVISOR LOUSA VOLANTE MEDINDO 900X1800MM (LXH)	6	R\$ 1.850,00	R\$ 11.100,00
16	MESA BAIXA MEDINDO 700x305MM (LxH)	1	R\$ 577,05	R\$ 577,05
17	MESA DE CENTRO MEDINDO 800x800x300MM (LxPxH)	5	R\$ 1.476,00	R\$ 7.380,00
18	MESA LATERAL MEDINDO 600x600x600MM (LXPXH)	7	R\$ 1.192,00	R\$ 8.344,00
19	MESA LATERAL MEDINDO 500x500x600MM (LXPXH)	4	R\$ 1.112,00	R\$ 4.448,00
20	PUFF MEDINDO 700x430MM (LxH)	7	R\$ 1.562,00	R\$ 10.934,00
21	PUFF REDONDO COLETIVO MEDINDO 920MM DE DIÂMETRO E ALTURA DE 380MM	7	R\$ 1.815,50	R\$ 12.708,50
22	PUFF REDONDO COLETIVO MEDINDO 460MM DE DIÂMETRO E ALTURA DE 460MM	8	R\$ 1.146,25	R\$ 9.170,00
23	PUFF RETO TRIPLO MEDINDO 1380X460X460MM (LxPxH)	6	R\$ 1.925,67	R\$ 11.554,02
24	MESA ALTA REDONDA AMADEIRADA Ø 68CM	3	R\$ 1.596,33	R\$ 4.788,99
25	MESA REDONDA AMADEIRADA Ø 90CM	3	R\$ 1.847,33	R\$ 5.541,99
TOTAL				R\$ 409.062,38
Lote 2				
Item	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
26	POLTRONA GIRATORIA, ESPALDAR ALTO EM COURO NATURAL	1	R\$ 4.516,00	R\$ 4.516,00
27	POLTRONA GIRATORIA, ESPALDAR MEDIO EM COURO NATURAL	2	R\$ 4.143,33	R\$ 8.286,66
28	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO DIGITADOR, ESPALDAR MÉDIO EM TELA	126	R\$ 1.832,86	R\$ 230.940,36
29	POLTRONA DE AUDITORIO COM ASSENTO REBATIVEL	222	R\$ 2.574,99	R\$ 571.647,78



TJPA PRO 2023 04758V03



30	POLTRONA DE AUDITORIO TAMANHO GRANDE MEDINDO 1000MM	4	R\$ 5.899,33	R\$ 23.597,32
31	CADEIRA FIXA, NÃO EMPILHÁVEL, ENCOSTO EM POLIPROPILENO	40	R\$ 675,00	R\$ 27.000,00
32	CADEIRA FIXA, AMADEIRADA ESTOFADA – SEM BRAÇO	6	R\$ 1.640,00	R\$ 9.840,00
33	BANQUETA FIXA ALTA, AMADEIRADA ESTOFADA – COM BRAÇO FIXOS	6	R\$ 1.982,00	R\$ 11.892,00
34	CADEIRA FIXA PARA TREINAMENTO	120	R\$ 2.497,50	R\$ 299.700,00
35	POLTRONA FIXA BAIXA COM BRAÇO	1	R\$ 3.598,67	R\$ 3.598,67
36	SOFÁ CONCAVO A 45º GRAUS PARA CONEXÕES	4	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00
37	SOFÁ CONCAVO A 45º GRAUS PARA CONEXÕES	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
38	SOFÁ RETO	10	R\$ 1.675,00	R\$ 16.750,00
39	SOFÁ COM BRAÇOS	3	R\$ 2.525,00	R\$ 7.575,00
40	SOFÁ RETO	4	R\$ 1.983,33	R\$ 7.933,32
41	POLTRONA DE ESPERA 03 LUGARES MEDINDO 1900X800X830MM	1	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
TOTAL				R\$ 1.234.177,11

TOTAL GERAL	R\$ 1.643.239,49
--------------------	-------------------------

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA – art. 10º, §1º, incisos VII da IN nº 01/2023

- ☒ Fornecimento / Aquisição de bens
☐ Contratação de serviços
☐ Natureza continuada
☐ Natureza não continuada
☐ Objeto inovador
☒ Objeto possui características comuns
☒ Execução em um único exercício financeiro
☐ Execução em mais de um exercício financeiro

Descrição detalhada: Aquisição de móveis e afins por meio de contrato de fornecimento, sob o critério de menor preço por lote, em conformidade com os ditames da lei nº 14.133/2021.

8 - DO PARCELAMENTO – art. 10º, §1º, incisos VIII da IN nº 01/2023

Da solução em múltiplas contratações:

- ☒ Realização de 01 licitação ou dispensa
☐ Realização de mais de 01 licitação ou dispensa. Quais?.....

Do objeto:

- ☐ Itens
☒ Lotes
☐ Lotes e Itens
☐ Global

Justificativa da escolha:

O processo de aquisição deverá ser realizado sob o critério de menor preço por lote, pois os itens guardam características de similaridade técnica, tais como padronização de acabamento e cor, o que possibilita o agrupamento, e não prejudica o conjunto da solução ou perda de economia de escala.



TJAPRO202304758V03



--

9 - DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – art. 10º, §1º, incisos IX da IN nº 01/2023	
Benefícios diretos: Modernização da infraestrutura das unidades administrativas e judiciárias.	Benefícios indiretos: Ampliação das oportunidades de formação continuada dos recursos humanos para o exercício de cargos da magistratura e de servidores do TJPA.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS – art. 10º, §1º, incisos X da IN nº 01/2023
☒ Não ☐ Sim ☐ Adequação física ☐ Capacitação / Treinamento ☐ Outros. Quais?

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES – art. 10º, §1º, incisos XI da IN nº 01/2023	
Contratações correlatas ☒ Não ☐ Sim. Quais?	Contratações interdependentes ☒ Não ☐ Sim. Quais?

12 - CONTRATAÇÕES SIMILARES REALIZADAS NO TJPA – art. 10º, §1º, incisos XII da IN nº 01/2023
Contratações anteriores ☐ Inédita ☒ Sim
Indicar: Número do processo administrativo: TJPA-PRO-2023/03778 Número da licitação ou dispensa: ARP Nº 019/2023 e PE 017/2023
Analisar: Esclarecimentos: NÃO Impugnações: SIM. Pedido de impugnação referente a não exigência de Certificados de Conformidade de Produtos ABNT NBR. Resultado: Procedente. Consequência: Alteração de temo de referência. Recursos: NÃO Republicação: NÃO Pedidos de dilação de prazos de execução e entrega: NÃO Ocorrências que geraram penalidades: NÃO



TJPA-PRO-2023-04758V03



Ressalvas ou orientações feitas pela Assessoria Jurídica: **SIM. Recomendou-se a elaboração de termo de contrato, a ser juntado como anexo ao Edital.**

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS – art. 10º, §1º, incisos XIII da IN nº 01/2023

☒ Não há impactos ambientais ☐ Sim, existem impactos ambientais

Possíveis impactos ambientais:

Medidas mitigadoras:

Responsáveis:

Cronograma com todas as atividades necessárias à adequação do ambiente:

Será necessário fazer ou alterar:

☐ Infraestrutura tecnológica

☐ Infraestrutura elétrica

☐ Espaço físico

☐ Mobiliário

Detalhamento:.....

8 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA

Grau de prioridade

☒ Alto ☐ Médio ☐ Baixo

Justificativa de alteração do previsto no PCA: **NÃO**

Urgência - A contratação deverá ocorrer em:

☐ Não existe exigência de tempo de contratação

☐ A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras

☐ A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos

☒ A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos

Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação

☐ Insignificante ☐ Pouco relevante ☐ Relevante ☒ Muito Relevante ☐ Catastrófico

14 - CONCLUSÃO – art. 10º, §1º, incisos XIV da IN nº 01/2023

☒ Viável ☐ Inviável

Justificativa detalhada: **Considerando os Estudos Técnicos Preliminares, declaramos a viabilidade da aquisição móveis e afins, através da solução de contrato de fornecimento, uma vez que demonstra ser econômica, processual e tecnicamente viável, além de estritamente necessária e adequada ao fim que se destina.**

Modelo de ETP padronizado

Versão 01

Data de retirada do Portal do TJPA: 19/01/2024

Belém, 22 de janeiro de 2024.



Nomes e assinaturas da equipe de planejamento da contratação

Claikson Mendonça Duarte

Integrante Demandante

Rita de Cassia Oliveira Barata

Integrante Técnico

Eliana de Fátima Melo Cruz

Integrante Administrativo

